q' assim os Payzanos como os Soldados, aquem se concede esta graça sam a aquelles, q' dentro em tres mezes se vierem aprezentar, cuja graça devo declarar, q' nam gozarão nenhum dos outros, que depois da publicaçam deste Bando cometerem o sempre horroroso delito da dezerção: E ordeno q' este Bando seja publicado a toque de Caixas e affixado nam só em todas as Freguezias, mas em todos os Lugares publicos de cada hua das Povoaçoens. S. Paulo a desasete de Junho de mil sete centos setenta e cinco. O Secretr.º do Governo Thomaz Pinto da S.º o fez escrever // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.º o Sarg.º Mór Manoel Angelo Figr.º ser Recebedor dos emolum.º q' pagão as embarcaçoens q' sahem pelas barras da Praça de Santos, pertencentes a S. Ex.º

O Sarg. To Mór das Ordenanças da Praça de Santos Manoel Angelo Figr. Poderá daqui emdiante receber es emolumentos, que costumão pagar os Mestres das Embarcaçõens, que navegão e sahem pelas Barras daquella d. Praça de Santos, os quaes emolumentos me pertencem conforme o uzo, e estillo athe aqui praticado, cobrando-os o d. Sarg. Mór Segundo á proporçam de cada hua das embarcaçõens, porq' se for canoa, ou Lancha destrancada pagaram 640; se for Sumaca 1280, e se for Curveta 6400; e assim as mais, do que constituo por meu Recebedor ao referido Sarg. Már Manoel Angelo Figr. Athe eu mandar o contrario. S. Paulo a 18 de Junho de 1775

// Com a rubrica de S. Ex.ª //

P.º o Com.º da Fort.º da Barra gr.º nam consentir sahir por ella embarcaçam algúa sem apresentar recibo do Sarg.º Mór Manoel Angelo Figr.º de q' tem pago os emolumentos devidos.

Ordeno ao Com. de da Fortaleza de S. Amaro da Barra grande da Praça de Santos, que daqui emdiante nam consinta sahir pela d. de Barra embarcação algúa q'nam apresente recibo do Sarg. de mór M. de Angelo Figr. de do Seu Caixr. pelo qual conste, q' tem pago os emolum. de q' della me pertencerem dos quaes tenho constituido para meu Recebedor ao d. Sarg. de Mór Manoel Angelo Figr. de Sarg. de Mór Manoel Angelo Figr. de Sarg. de Sarg. de Sarg. de Sarg. de Mór Manoel Angelo Figr. de Sarg. d

S. Paulo a 18 de Junho de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra do mesmo theor p.º o Com. de da Fortaleza da Bertioga,